

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG** a realizar-se no dia **21 de fevereiro de 2024**, com início às **13h30**, na modalidade **exclusivamente presencial**, no **Plenarinho da Reitoria, em Florianópolis-SC**, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata;
Ata nº 30 da reunião ordinária da CPPG de 09-11-2023 – Documento Digital nº 4764/2024
2. Expediente;
Posse:
Prof. Fábio Ullmann Furtado de Lima, representante dos Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC;
Prof. João Marcos Bosi Mendonça de Moura, titular, e Prof. Marino Luiz Eyerkauffer, suplente, representantes docentes do CEAVI;
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **PROCESSO Nº 58007/2023**; origem: UDESC/CEAVI/CCO - Departamento de Ciências Contábeis; interessado: Vanderlei dos Santos; assunto: Criação do Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Contábeis (PPGCC/UDESC) (aprovado ad referendum pela Reitora em exercício, Profª Letícia Sequinato Rossi, em 10-01-2024 por meio da [Resolução nº 1/2024-CONSUNI](#)); relator conselheiro Delcio Pereira; (suplente leu o parecer)
Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer do relator, favorável à criação do curso proposto nos autos. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP de 12-03-2024.
 - 3.2. **PROCESSO Nº 47745/2023**; origem: UDESC/CEFID/PPGFT - Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia; interessado: Darlan Lauricio Matte; assunto: Solicitação de reformulação do projeto pedagógico do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte da Universidade do Estado de Santa Catarina; relatora conselheira Edlamar Katia Adamy.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à aprovação da reformulação curricular apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 001/2024-CPPG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.
 - 3.3. **PROCESSO Nº 53492/2023**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: Francisco Henrique de Oliveira; assunto: Minuta da nova Resolução do Programa de Apoio a Pesquisa; relatora conselheira Caroline Ruschel.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da minuta de resolução apresentada nos autos, propondo também alterações. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Administração e Planejamento – CAP de 12-03-2024.
 - 3.4. **PROCESSO Nº 25475/2023**; origem: UDESC/FAED/BI - Departamento de Biblioteconomia e Gestão de Informação; interessado: Gisela Eggert Steindel; assunto: Pedido de renovação como professora voluntária (aposentada) no PPGInfo; relatora conselheira Jocielle Lamper de Oliveira.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Parecer nº 001/2024-CPPG a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

- 3.5. **PROCESSO Nº 48470/2023**; origem: UDESC/CEAVI/ESO - Departamento de Engenharia de Software; interessado: Marcio Jose Mantau; assunto: Solicitação da não aplicação do ressarcimento após o término do afastamento para qualificação docente; relator conselheiro Jairo Valdati.
Decisão: Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio do Parecer nº 002/2024-CPPG a ser publicado no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na internet.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2024.

Profª Drª Letícia Sequinatto Rossi
Presidente da CPPG/CONSUNI